



LEI MUNICIPAL Nº 2.263, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, classificados na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0055	Ações Básicas da Saúde	
10 302 0055 2306 0000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. de Assist. Hosp. e Ambulatorial para Cumprimento de Metas LC Nº 201 de 2023	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 85.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 302.001	INCR.TEMP.C. ASSIST. HOSP. AMB. LC N 201

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 125.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 302.001	INCR.TEMP.C. ASSIST. HOSP. AMB. LC N 201

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$ 210.000,00
------------------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes do INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS – LC Nº 201, DE 2023 – **R\$ 200.000,00.**
- II - Excesso de arrecadação – **R\$ 10.000,00**, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 10 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixada no local público de costume, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete